



Edital 05/2016 – ProfHistória/Unespar Credenciamento de Docentes no ProfHistória

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHistória), em conformidade com o que dispõe o seu Regulamento e o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), **TORNA PÚBLICO** o edital para credenciamento de Docentes no ProfHistória, nos termos aqui estabelecidos.

1. DA FINALIDADE

- 1.1 Tem o presente Edital a finalidade de estabelecer as condições e abrir o processo para credenciamento de docentes permanentes e colaboradores no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História da Universidade Estadual do Paraná, em suas três linhas de pesquisa, a saber:
- a) Saberes Históricos no Espaço Escolar;
- b) Linguagens e Narrativas Históricas: Produção e Difusão;
- c) Saberes Históricos em Diferentes Espaços de Memória.
- 1.2 Sobre as Linhas de Pesquisa, Área de Concentração e demais informações sobre o ProfHistória estão disponíveis no site do Programa, em: http://www.fecilcam.br/profhistoria

2. DAS VAGAS

2.1 O Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História da Universidade Estadual do Paraná apresenta 02 (duas) vagas para Professor/a Permanente e 01 (uma) vaga para Professor/a Colaborador/a.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 No processo aberto pelo presente Edital, são requisitos para o credenciamento de professor/a permanente ou colaborador/a no ProfHistória:
- I. ser docente efetivo/a da Unespar, com regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva;
- II. possuir título de Doutor/a, conforme solicitado pela CAPES, em Área do Conhecimento afim à Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do PROFHISTÓRIA;
- III. ter disponibilidade para atividades de ensino, pesquisa e orientação junto ao Programa;
- IV. ter projeto de pesquisa em andamento (preferencialmente com apoio financeiro), cadastrado na Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus em que esteja lotado;





- V. apresentar produção intelectual entre Janeiro/2013 e Agosto/2016 a partir das exigências mínimas de avaliação da Capes:
 - a) ter ao menos 03 (três) publicações: livro, coletânea, capítulo de livro, resenha e artigo em periódico avaliado pelo Qualis da CAPES no período, sendo pelo menos uma das publicações classificadas pela Área de História como no mínimo B3 (Tabela disponível no Site do ProfHistória publicações da área HISTÓRIA);
 - b) ter participado de 03 (três) congressos ou eventos que tenha afinidade com a área no período, sendo ao menos um de caráter nacional;
 - c) ter 03 (três) trabalhos de orientação concluídos no período, a saber: Iniciação Científica, Extensão, Monitoria, Trabalho de Conclusão de Curso, Especialização Lato Sensu.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Os/as candidatos/as ao CREDENCIAMENTO deverão indicar, na inscrição, a modalidade de vínculo que pretendem manter com o Programa, se professores/as permanentes ou colaboradores/as.
- 4.2 As inscrições deverão ser realizadas entre **29 de agosto** e **14 de setembro de 2016**, mediante o preenchimento e encaminhamento do formulário de inscrição e cópia digital dos documentos especificados no item 4.3 a ser enviado para o e-mail <u>profhistoria@unespar.edu.br</u> (a inscrição somente será efetivada a partir do e-mail de confirmação de recebimento do material a ser enviado para o/a solicitante);
 - 4.2.1 Em caso de problema técnico ou qualquer outra dificuldade com a inscrição, o/a candidato/a deverá realizar contato por telefone com a Secretaria do ProfHistória da UNESPAR, pelo telefone (44)3518-1880;
 - 4.2.2 Para os/as interessados/as que preferirem entregar os documentos da inscrição diretamente na Secretaria do Programa, a entrega deverá ser realizada no período indicado no item 4.2, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, não havendo conferência do material no ato da entrega. Poderá também ser enviado por meio de SEDEX para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Ensino de História — ProfHistória Universidade Estadual do Paraná — Campus de Campo Mourão Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 — Centro CEP: 87303-100 — Campo Mourão, PR





- 4.3 Documentos necessários para a inscrição:
- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado, conforme consta no Anexo I deste Edital;
- b) Plano de Trabalho explicitando os motivos pelos quais solicita o credenciamento, a afinidade com a Área de Concentração e Linha de Pesquisa na qual pretende se vincular, bem como as contribuições de sua inserção junto ao PROFHISTÓRIA (Anexo I deste edital);
- c) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido em harmonia com a(s) linha(s) de pesquisa do Programa à(às) qual (quais) queira vincular-se (o modelo do projeto de pesquisa consta no **Anexo** II deste Edital);
- d) Currículo Lattes referente ao período entre Janeiro/2013 e Agosto/2016;
- e) Cópia de produção intelectual do período: livros, coletâneas, capítulos de livros, resenhas e artigos em periódicos avaliados (Qualis da CAPES), sendo pelo menos uma das publicações classificadas pela Área de História como no mínimo B3.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

- 5.1 A avaliação das solicitações de credenciamento ficará a cargo de uma comissão composta por no mínimo 03 (três) integrantes designados pelo Colegiado do ProfHistória da Unespar.
- 5.2 Pedidos de credenciamento que não encaminharem a totalidade dos documentos obrigatórios para a inscrição, especificados no item 4.3, levarão à desclassificação do/a interessado/a.
- 5.3 Para o credenciamento de docentes a comissão verificará o cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 3 do presente Edital.
- 5.4 A comissão de recredenciamento poderá, durante o período de sua atuação, requerer que o/a interessado/a sane eventuais dúvidas e preste esclarecimentos que forem necessários.
- 5.5 Os trabalhos da comissão de credenciamento serão apresentados ao Colegiado do ProfHistória da Unespar, que os apreciará de modo a deliberar sobre sua aprovação dentro do limite de vagas ofertadas.
- 5.6 Após aprovação no Colegiado do ProfHistória da Unespar, as solicitações serão encaminhadas para a Comissão Acadêmica Nacional (CAN) do ProfHistória que deliberará sobre sua aprovação ou não aprovação.

6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. O/a docente credenciado/a junto ao Mestrado Profissional em Ensino de História ficará sujeito/a ao Regimento Geral de Pós-Graduação e às normas vigentes no ProfHistória da Unespar e as normas do ProfHistória em Rede ao longo do período em que estiver credenciado/a.





6.2 Os casos omissos serão decididos pela comissão de credenciamento, em seu período de atuação, pelo Colegiado do ProfHistória da Unespar e pela Comissão Acadêmica Nacional (CAN) do ProfHistória após o término do processo de credenciamento.

Campo Mourão, 28 de Agosto de 2016.

Fábio André HahnCoordenador do PROFHISTÓRIA





ANEXO I – Edital 05/2016 – ProfHistória/Unespar Formulário de Inscrição

Identificação
Nome:
Campus:
Colegiado:
Link para o Currículo Lattes:
Titulação (Doutorado)
Área:
Instituição:
Ano:
Projeto de Pesquisa em andamento
Título:
Resumo:
Apoio financeiro (se houver):
Vínculo Pretendido
Professor Permanente
Professor Colaborador
Linha de Pesquisa pretendida
a) Saberes Históricos no Espaço Escolar;
b) Linguagens e Narrativas Históricas: Produção e Difusão;
c) Saberes Históricos em Diferentes Espaços de Memória
Plano de Trabalho
O Plano de Trabalho deve conter no máximo 05 (cinco) páginas (fonte: tamanho 12; espaçamento entrelinhas: 1,5).
Data:
Assinatura:





ANEXO II – Edital 05/2016 – ProfHistória/Unespar Projeto de Pesquisa

Identificação
Título da pesquisa:
Nome do proponente:
A(s) linha(s) de pesquisa do Programa à(às) qual (quais) queira vincular-se:
Resumo: (até 10 linhas)
Palavras-chave: (até 5 palavras separadas por ponto)
O Projeto de Pesquisa deve contemplar: (até 20 páginas)
- Problematização e justificativa
- Objetivos
- Metodologia
- Resultados esperados
 Cronograma de atividades Colaborações ou parcerias já estabelecidas com outros centros de pesquisa na área (se houver)
- Referências